



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"  
(Praça dos Três Poderes)

## RESOLUÇÃO Nº 262/74

(Dispõe s/suplementação de verba)

DR. ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

### RESOLVE

Artigo 1º - Fica reduzida no valor de R\$ 15.000,00/ (quinze mil cruzeiros) a seguinte dotação do orçamento:

#### ORGÃO LEGISLATIVO

Despesas Correntes-Despesas de Custeio

3.1.1.1.0.0

Pessoal -Pessoal Civil

01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas

II-Adicional por Tempo de Serviço

Artigo 2º - Com a redução acima indicada, fica suplementada a seguinte dotação:

#### ORGÃO LEGISLATIVO

Despesas de Capital

Investimentos

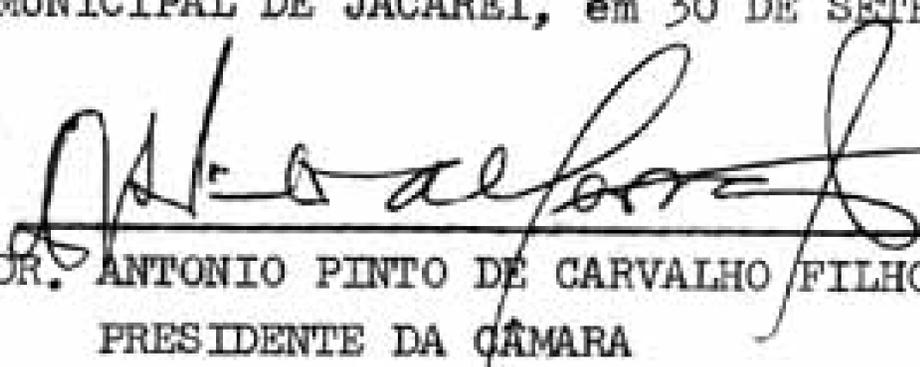
4.1.4.0.0.0

Material Permanente

Máquinas móveis em geral

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, em 30 DE SETEMBRO DE 1974

  
DR. ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA